

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

09 de Outubro de 2024

Número 1859

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato de Contrato 1

Portaria 2

Portaria 3

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-09T13:32:49-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299ECFA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EXTRATO DO TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 095/2024

Partes	Município de Jateí/MS EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA
Objeto	Prorroga-se o presente Contrato em razão da Licença Para tratamento de Saúde, do Servidor André Heikiti Koyanagui , concedida através da Portaria Nº 376/2024, com início no dia 25/09/2024 e término no dia 23/10/2024.
Data	25 de setembro 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA – Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299ECF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 387 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora **NATALINA EVA ROMERO**, Classe L, Nível II, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria 314/2024, a contar do dia 21/09/2024 à 20/10/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 21/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 21/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
"Exonera servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **ÉRICA DE ASSUNÇÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 09 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal